



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 104/2019

Opina sobre pedido da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC para Autorização e Reconhecimento de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas formas Concomitante e Subsequente na Modalidade EAD das unidades escolares da rede estadual de ensino.

PROCESSO CEE/PI Nº 084 D/2018

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

ASSUNTO: Autorização e Reconhecimento de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância – EAD.

RELATORAS: Cons^a Gildete Milu da Silva Sousa, Cons^a Adriana de Moura Elias Silva, Cons^a Odeni de Jesus da Silva e Cons^a Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos

I – RELATÓRIO

Trata este parecer do pedido trazido pelo Ofício GSE 0438/2019 de lavra da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, autuado sob o registro CEE/PI nº 084 D/18 que requer a autorização e reconhecimento de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas Formas concomitante e subsequente, na modalidade Educação a Distância - EaD.

As escolas foram credenciadas e os cursos foram autorizados pela Resolução CEE/PI nº 097/2018

A documentação exigida pela legislação que rege a matéria foi apresentada nos autos do processo, materializados em um CD. A proposta apresentada solicita a autorização de 29 (vinte e nove) cursos, sendo 17 (dezesete) na modalidade concomitante e 12 (doze) na modalidade subsequente, tendo 20 (vinte) Centros Certificadores. Solicita também o reconhecimento para 34 (trinta e quatro) cursos, sendo 21 (vinte e um) na forma concomitante e 13 (treze) na forma subsequente. Os cursos serão certificados por 22 (vinte e dois) Centros Certificadores.

Os cursos solicitados para autorização são: Manutenção e Suporte em Informática para Internet, Rede de Computadores e Curso Técnico Manutenção e Suporte em Informática do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação; Curso Técnico de Nível Médio em Qualidade do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios.

O reconhecimento foi solicitado para os cursos: Técnico em Qualidade do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios; Curso Técnico em Informática, Manutenção e Suporte em Informática, Redes de Computadores do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação; Reabilitação de Dependentes Químicos, Agente Comunitário de Saúde, Vigilância Em Saúde e Gerencia de Saúde do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

A metodologia adotada pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para os cursos na modalidade Educação a distância é o modelo intitulado Ensino Presencial Virtual, onde os recursos tecnológicos apresentam-se como suporte alternativo e eficiente. O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) é utilizado para interação via comunicação síncrona e assíncrona. Os momentos presenciais serão desenvolvidos por meio de aulas no polo de apoio presencial com a presença do professor autor/formador, professor mediador presencial e pontualmente com a presença do professor mediador a distância.

As aulas estarão centradas na exposição e discussão dos conteúdos, a partir dos textos de referências indicadas no caderno pedagógico. Serão ministradas por professores especialistas com amplo conhecimento teórico e prático, com o objetivo de conduzir e orientar os estudantes nesse processo, para que atinjam o objetivo principal que é a formação de nível técnico. Durante as aulas o professor autor/formador dará orientações, para o desenvolvimento dos estudos que deverão ser desenvolvidos presencialmente e a distância posteriormente.

Os estudos a distância são apoiados em atividades complementares apresentadas nos cadernos pedagógicos, orientações para o desenvolvimento de pesquisas, leituras complementares e trabalhos em grupos.

Na modalidade EaD, a SEDUC organiza a oferta dos cursos a partir do Sistema de apoio e de comunicação ao processo ensino e aprendizagem, que garante a Interatividade dos estudantes por meio de uma equipe multidisciplinar. Todos os questionamentos podem ser efetuados através do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA (mensagens, fóruns e atividades).

A organização prevê também o trabalho com a Mediação que é a ferramenta fundamental. É através dela, que se garante a inter-relação personalizada e contínua do discente com o curso, bem como



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 104/2019

se viabiliza a articulação entre os envolvidos no processo para a consecução dos objetivos propostos atendendo as especificidades da clientela incorporando como complemento as Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC.

Para todas as disciplinas do curso serão disponibilizados mediadores presenciais e a distância para atendimento das atividades desenvolvidas com carga horária de 20h semanais, que acontecerá todos os dias da semana conforme cronograma da coordenação do curso, sendo previamente informado aos estudantes. A frequência e a avaliação do discente estão regulamentadas na sistemática de avaliação da SEDUC Nº 01/2016/ SUPEN.

A organização curricular dos cursos concomitantes se dará da seguinte forma:

1. Curso Técnico de Nível Médio em Rede de Computadores, integrante do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, estruturada em IV módulos, sendo realizado um módulo em cada semestre. Perfazendo um total de 1080 horas de teoria e prática, sendo acrescida de 120 horas de estágio supervisionado, totalizando 1.200 horas. O estágio será realizado após o III módulo.

Indicadores da Matriz Curricular

Número de aulas quinzenal: 08

Número de dias letivos por quinzena/presencial: 01

Numero de dias letivos por quinzena/distância: 10

Duração da hora/aula: 60 minutos

2. Curso Técnico de Nível Médio em Qualidade, integrante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócio, a matriz curricular deste curso está estruturada em 03 (três) módulos, realizados concomitantes ao Ensino Médio, perfazendo um total de 820 horas de teoria e prática, sendo acrescida de 120 horas de estágio supervisionado, totalizando 940 horas. O estágio será realizado no III módulo.

Indicadores da Matriz Curricular

Número de aulas quinzenal: 02

Número de dias letivos por quinzena: 01

Duração da aula: 60 minutos

3. Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e suporte em informática, integrante do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, o curso está estruturado em IV módulos, sendo realizado um módulo em cada semestre, perfazendo um total de 1080 horas, sendo acrescida de 120 horas de estágio supervisionado, totalizando 1.200 horas. O estágio deve ser realizado a partir do III Módulo.

Indicadores da Matriz Curricular

Número de aulas quinzenais: 08

Número de dias letivos por quinzena/presencial: 01

Duração da hora/aula: 60 minutos

4. Curso Técnico de Nível Médio em Informática, integrante do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, o Curso tem organização curricular estruturada em IV módulos, sendo realizado um módulo em cada semestre, perfazendo um total de 1.200 horas de teoria e prática, sendo acrescida de 120 horas de estágio supervisionado, totalizando 1.320 horas. O estágio será realizado a partir do III módulo.

Indicadores da Matriz Curricular

Número de aulas quinzenal: 08

Número de dias letivos por quinzena/presencial: 01

Numero de dias letivos por quinzena/distância: 10

Duração da hora/aula: 60 minutos

5. Curso Técnico de Nível Médio de Informática para Internet, integrante do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, o Curso está estruturado em IV módulos, sendo realizado um módulo em cada semestre, perfazendo um total de 1080 horas de teoria e prática, sendo acrescida de 120 horas de estágio supervisionado, totalizando 1.200 horas. O estágio deve ser realizado a partir do III Módulo.

Indicadores da Matriz Curricular

Número de aulas quinzenais: 08

Número de dias letivos por quinzena/presencial: 01

Duração da hora/aula: 60 minutos.

A organização curricular dos cursos subsequentes se dará da seguinte forma:

1. Curso Técnico de Nível Médio em Agente Comunitário de Saúde, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a matriz curricular deste curso está estruturada em 04 (Quatro) módulos sendo que:



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 104/2019

• Os Módulos I e II – Serão desenvolvidos em 18 dias letivos, em aulas teóricas por quinzena, totalizando 340 horas em cada módulo.

• Os Módulos III e IV – Serão desenvolvidos em 17 dias letivos, em aulas teóricas por quinzena, totalizando 320 horas em cada módulo. O estágio curricular obrigatório com 120h ocorrerá após o IV módulo. O curso totaliza em 1.440 horas.

Indicadores da Matriz Curricular

Número de aulas quinzenal: 08

Número de dias letivos por quinzena/presencial: 01

Numero de dias letivos por quinzena/distância: 10

Duração da hora/aula: 60 minutos

2. Curso Técnico de Nível Médio em Gerência de Saúde, integrante do Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, o curso tem organização curricular estruturada em 03 (Três) módulos perfazendo um total de 1.320 horas de atividades teorias e práticas, acrescida de 120 horas de estágio supervisionado, totalizando 1.440 horas. O estágio deve ser realizado após o Módulo III.

Indicadores da Matriz Curricular

Aulas quinzenais

Duração da aula: 04 horas

3. Curso Técnico De Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática, integrante do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, o curso está estruturado em IV módulos, sendo realizado um módulo em cada semestre, perfazendo um total de 1080 horas, sendo acrescida de 120 horas de estágio supervisionado, totalizando 1.200 horas. O estágio deve ser realizado a partir do III Módulo.

Indicadores da Matriz Curricular

Número de aulas quinzenais: 08

Número de dias letivos por quinzena/presencial: 01

Duração da hora/aula: 60 minutos

4. Curso Técnico De Nível Médio Em Reabilitação De Dependentes Químicos, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, o curso tem organização curricular estruturada em 03 (três) módulos, perfazendo um total de 1.220 horas de atividades teóricas e práticas acrescidas de 100 horas de seminário prático e 120 horas de estágio supervisionado, totalizando 1.440 horas. O estágio supervisionado deve ser realizado após o segundo módulo.

Indicadores da Matriz Curricular

Número de aulas quinzenal: 02

Número de dias letivos por quinzena: 01

Duração da aula: 60 minutos

5. Curso Técnico De Nível Médio Em Rede De Computadores, integrantes do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, o curso está estruturado em IV módulos, sendo realizado um módulo em cada semestre. Perfazendo um total de 1080 horas de teoria e prática, sendo acrescida de 120 horas de estágio supervisionado, totalizando 1.200 horas. O estágio será realizado após o III módulo.

Indicadores da Matriz Curricular

Número de aulas quinzenal: 08

Número de dias letivos por quinzena/presencial: 01

Numero de dias letivos por quinzena/distância: 10

Duração da hora/aula: 60 minutos

6. Curso Técnico de Nível Médio em Vigilância em Saúde, integrante do Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a matriz curricular deste curso está estruturada em 04 (Quatro) módulos perfazendo 1.280 de atividades teórico/práticas, após o III módulo, haverá Seminário Prático com 40 horas e o estágio curricular obrigatório com 120h, totalizando 1.440 horas.

Indicadores da Matriz Curricular

Número de aulas quinzenal: 08

Número de dias letivos por quinzena/presencial: 01

Duração da hora/aula: 60 minutos

II – CONCLUSÃO E VOTO

Em face do exposto, conclui e vota a relatoria por recomendar à deliberação do plenário as medidas seguintes, atinentes ao objeto do processo em causa:



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 104/2019

1 – Autorizar as unidades escolares para atuarem com Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Concomitante e Subsequente, na modalidade EAD, conforme **Anexo I** da Resolução resultante deste Parecer;

1.1.1 - Determinar que a SEDUC solicite junto a este Conselho o pedido do reconhecimento dos cursos que estão sendo autorizados, com antecedência mínima de seis meses da conclusão dos mesmos, nos termos das Resoluções CEE/PI nos 177/2015 e 098/2013;

1.1.2 - Determinar que seja providenciado o cadastro dos cursos no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC.

2 – Reconhecer, até 30 de julho de 2023, os cursos relacionados no **Anexo II** da Resolução resultante deste Parecer;

3 – Determinar que os gestores das escolas submetam os diplomas expedidos aos estudantes concludentes dos cursos em apreço à devida autenticação pelo setor próprio da SEDUC, somente a partir de quando os mesmos terão validade.

4 – Determinar que as escolas deem publicidade ao ato autorizativo resultante deste parecer, conforme a Resolução CEE/PI nº 319/2006

III – DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

A comissão constituída pela Portaria ADM/CEE/PI nº 005/2017, tendo analisado o parecer da relatora, no seu inteiro teor, reconhecendo-o como seu, submete-o à decisão do Conselho Pleno.

É o parecer, S M J.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 08 de agosto de 2019.

Cons^a. Gildete Milu da Silva Sousa Relatora

Cons^a. Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos

Cons^a. Adriana de Moura Elias Silva

Cons^a. Odeni de Jesus da Silva

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da comissão.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEE/PI